

Oliveira (PMBCO), Centro Psiquiátrico Judiciário (CPJ), Presídio de Segurança Máxima Cyridião Durval e Silva (PSMCDS), Núcleo Ressocializador da Capital (NRC), Unidade de Semiaberto (antiga Casa de Custódia da Capital/CCC), Presídio de Segurança Máxima (PSM), Presídio Militar, Cozinha do Centro Psiquiátrico Judiciário (CPJ), Cozinha da Fábrica de Esperança, todas localizadas no Complexo Prisional de Maceió, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Fabio Luiz Gomes dos Santos, Gerente de Serviços Gerais, matrícula: 406-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SERIS n.º 911/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1034983

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Edital nº 001/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra os indeferimentos preliminares das inscrições referentes ao processo eleitoral do CONEEL, conforme Edital nº 001/2025. Após análise dos recursos apresentados no período de 02 a 08 de dezembro de 2025, as decisões foram as seguintes:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Inscrito / Entidade	Segmento	Decisão do Recurso	Motivo
Paulo César Ramos Soares	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Adil Ferreira Silva de Souza	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Willames Lira de Mendonça	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Fernando Antônio da Silva	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
José Carlos Luiz	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
SUDCOBAP - Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis (José Antônio da Silva)	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Associação dos Moradores do Complexo de Grotas Santa Helena (Murilo Lourenço da Silva)	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Valter Gomes da Silva	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.

A Comissão Eleitoral esclarece que o recurso administrativo não se destina à complementação, substituição ou juntada de documentos, sendo inaproveitável qualquer documentação apresentada fora do prazo estabelecido pelo edital. Maceió, 10 de dezembro de 2025.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEEL

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

Protocolo 1035098

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL

EXTRATO - RESULTADO FINAL DE ELEGIBILIDADE DOS ELEITORES E CANDIDATOS INSCRITOS
Edital nº 001/2025

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL, torna público o Resultado Final de Elegibilidade dos inscritos aptos a participar, como eleitores e/ou candidatos, da Assembleia Geral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

I - REPRESENTANTES DOS ATLETAS

- Eleitores - 36 aptos
- Monique Matias da Silva
 - Carlos Alberto Almeida dos Santos
 - Jerffson Agamenon Soares da Silva
 - Daniel Chagas Teodózio Constante Ferraz Lopes
 - Maxciane Silva Costa
 - Cícero Carlos da Silva Gomes
 - Thiago Cauê Santos
 - Alexia Hellen Silva Pereira
 - Josilene dos Santos Silva
 - Jessica Cesar Monteiro da Silva
 - Robson de Amorim Gato Júnior
 - Gustavo Santos da Mata
 - Maria Eduarda da Silva Miranda
 - João Pedro Melo Soares de Araújo
 - Rafael da Silva Pontes
 - Analine Maria das Neves Guedes
- Candidatos - 5 aptos
- José Wilton Santos da Silva
 - Carlos Antônio Guedes do Nascimento
 - Marcelo José da Silva Melo
 - Giselle Ferreira da Silva

II - COMUNICAÇÃO DESPORTIVA

- Eleitores - 3 aptos
- Maciel Rufino da Conceição
 - José Nasário Júnior
 - José Nasário da Silva
- Candidatos - 4 aptos
- Shelton Machado de Melo Silva
 - Fernando Antônio Feitosa Cedrim
 - Fernando Antônio de Lima e Silva
 - Matheus Guimarães Costa

III - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Eleitores - 12 aptos
- Valdeci Tomaz Mônica
 - Dante Wanderley Lima de Oliveira
 - Eduardo Ribeiro da Silva
 - Sidney César de Andrade Santana
 - Alysson Borges Rodrigues Nobre
 - Hilton Alvim Silva Júnior
 - Antônio Fernando de Farias Meira
 - Dennis Nicolas Cardoso Dantas
 - Jader Luciano de Araújo Camarão
- Candidatos - 4 aptos
- Ricardo Luiz de Souza
 - Flávio Anderson Pedrosa de Melo
 - Pietra Moura Galvão Pereira
 - Sibele de Lima Souza

IV - ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

- Eleitores - 2 aptos
- Adalberto Albuquerque Torres - Federação Alagoana de Futebol
- Candidatos - 3 aptos
- Jadson Bezerra de Lira - Federação Alagoana de Kung Fu Wushu
 - Damasco Silva Medeiros - Federação Alagoana de Triathlon
 - Marcos Cesar Fernandes da Silva Alves - Federação Alagoana de Futebol 7

V - ENTIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA

- Eleitores - 23 aptos
- Sandro Nazário Accioly - ONG Viva Mundaú
 - Cícero Luiz da Silva - Instituto Beneficente Belém
 - Raimundo Nonato Lopes de Araújo - ASFOPAZSM
 - José Cícero Alves da Silva - Associação dos Moradores do Village Campestre II
- Candidatos - 2 aptos
- Ricardo Alves da Silva - Instituto Ação Resgate - IAR
 - Edvaldo Carlos de São Pedro - ACUDIR

7. Pedro Moreira de Barros - Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Alberto Santos Dumont
8. José Correia de Amorim - Associação dos Moradores de Garça Torta
9. Jorge Ricardo Medeiros da Rocha - Associação Show de Bola
10. Daniela Bruna da Silva - Instituto Fábio Lima
11. Kely Cristina Lopes dos Santos - Instituto Alaíde Lopes - IAL
12. Jonas Amâncio dos Santos - Instituto Movimento Enfrente

Candidatos - 7 aptos

1. José Geraldo de Araújo - Instituto Alvorada AL
2. Denildo dos Santos - ISPCS
3. Erasmo Pereira Gomes Filho - AMMA
4. José Fernando Lima Silva - Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
5. Cristiane Antero Araújo Barros - CCEGH
6. Angélica de Almeida Martiniano - Bem Maior Associação da Santa Lúcia

VI - ESPORTE EDUCACIONAL

Eleitores - 4 aptos

1. Djalma Alves da Silva Júnior
2. Fabrício Lucas Di Pace
3. Willians Pedro Gomes de Oliveira Souza
4. Márcio Pereira Santos

Candidatos - 3 aptos

1. Irã Cândido Teles da Silva
2. Bruno Henrique Amaral Nonato de Sá
3. José Ramos Neto

VII - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Eleitores - 5 aptos

1. Filipe Antônio de Barros Sousa
2. Iago Mikael Santos da Silva
3. Ramon Omena de Mendonça
4. Pedro Lucas Verdino Soares
5. Silvan Menezes dos Santos

Candidatos - 2 aptos

1. Eriberto José Lessa de Moura
2. Gustavo Gomes de Araújo

VIII - PARADESPORTO

Eleitores - 3 aptos

1. José Luiz Alberto dos Santos
2. Cícero Carlos da Silva

Candidatos - 3 aptos

1. José Alexandre da Silva Júnior
2. Carlos Antônio Guedes do Nascimento
3. Givaldo Augusto dos Santos

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEEL

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

Ratifica-se
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude

Protocolo 1035099

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 250/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Universidade Federal de Alagoas, CNPJ - 24.464.109/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço UFAL-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus Aristoteles Calazans Simões, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 28,64" de Latitude Sul e 35° 46' 47,27" de Longitude Oeste, profundidade de 120,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente

caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004660/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22470559 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 22760822.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035103

PORTARIA Nº 251/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Grand Parc Farol, CNPJ - 17.827.744/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço GPF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Dom Antonio Brandão, n.º 384, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 30,70" de Latitude Sul e 35° 43' 50,30" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000683/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24312290 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24354863.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035104

PORTARIA Nº 253/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Mayra, CNPJ - 09.642.131/0001-47. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MAY-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 37, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 07,8" de Latitude Sul e 35° 43' 03,6" de Longitude Oeste, profundidade de 112,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004995/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 23974039 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24392310.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035106